



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.034 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2145	TRANSFORMAÇÃO	4070	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	4033		4071	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
	COORDENADOR TÉCNICO	CD	3920		4072	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
	FUNCAO GRATIFICADA NIVEL I	FG I	4060		4073	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
					4074	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
							SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07775/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 617 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear MARIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2576), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07776/2025

PORTARIA N.º 618 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - **Dispensar** PATRÍCIA FERNANDES GOMES NOGUEIRA, da Função Gratificada de Secretário Escolar - Escola Municipal Professor Osires Neves, símbolo FG I (0774), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - **Nomear** PATRÍCIA FERNANDES GOMES NOGUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Professor Osires Neves, símbolo DIR III (5237), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07777/2025

DESPACHO

PROCESSO N.º 2025/049610

AUTORIZO a cessão da servidora CARLA CRISTINA QUARESMA, matrícula n.º 10/702.838-4, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Ofício N.º 128/GABINETE/2025, até 31/12/2026, com ônus para o órgão cedente.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07778/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO PGM N.º 10, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, nos usos de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Orgânica da Procuradoria e; Considerando o disposto no art. 25, do Decreto Municipal n.º 12.608 de 09 de fevereiro de 2022 (Regulamento da Procuradoria Geral do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, temporariamente, as atribuições previstas no art. 5º, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, à Procuradora-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Delegar, temporariamente, as atribuições do Procurador-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), previstas no art. 6º, da Lei Complementar nº 12, de 20 de junho de 2005, às procuradoras Patricia Maria de Mattos Coelho Rodrigues e Wanessa Martinez Vargas.

Parágrafo único. Fica subdelegada às procuradoras indicadas no *caput* a função de aprovar, de forma direta, os pareceres, promoções ou manifestações exaradas no âmbito da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP) indicadas no art. 3º da Resolução PGM nº 05, de 02 de julho de 2024.

Art. 3º. As delegações indicadas nos arts. 1º e 2º desta Resolução produzirão efeitos de 27/10 a 02/11.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2025.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 07779/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 039/CMDCA/2025

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DO(A) CONSELHEIRO(A) TUTELAR DA REGIÃO DE AUSTIN E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SUPLENTE”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências”.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/CMDCA/2024, que “Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos conselheiros tutelares de Nova Iguaçu”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o período de férias do(a) Conselheiro(a) Valesca Vicente da Silva, da Região de Austin, conforme discriminado:
20/10/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º - Comunicar o(a) Conselheiro(a) suplente Vanessa Pereira Lessa, a comparecer à sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias, para assinatura da posse.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2025.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente do CMDCA

Id. 07780/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2025/050354
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MAIO E JUNHO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07781/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2025/050150
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2024.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07782/2025